

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 013 - DO CONTRATO Nº 024/SUB-AD/2019
Originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 022/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO Nº : 6034.2019/0.001.900-2
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA
CNPJ Nº : 61.026.233/0001-58
OBJETO : Prorrogação Contratual.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **61.026.233/0001-58**, situada na Rua Quatá nº 845, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04546-044, Telefone: (11) 3845-1522, e-mail: comercial@mazul.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o Despacho exarado em **SEI nº 100775043**, publicado no **DOC de 01/04/2024 pg. 354/355**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Contrato nº 024/SUB-AD/2019**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços Nº 022/SMSUB/COGEL/2019 – Agrupamento X**, celebrado com a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais, através de **equipes/mês**, para **prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 13/04/2023 à 12/08/2024, com utilização de 02 (duas) equipes/mês**, conforme planilha de cálculos em doc. SEI nº 094109518, **com valor mensal de R\$ 113.933,36** (cento e treze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) **por equipe**, totalizando o aditamento em **R\$ 911.466,88** (novecentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **já com eventuais reajustes.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 911.466,88** (novecentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **já com seus devidos reajustes**, através da **Nota de Empenho nº 43.450/2024**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2024



ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

Nome: Roberto Daud

Cargo: Diretor

R.G.: 1.401.707-6

Testemunhas:

01: _____

Nome: Alcides Gomes Junior
RG/RF: RG 21.317.328

02: _____

Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz
RG/RF: RF 601.185.3
SUB-AD/AJ